



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 00001/2025.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, sejam instalados nos principais pontos de movimento da cidade, Banners de conscientização de abandono de animais em nosso Município.

**INDICAMOS ainda**, sejam também ministradas palestras de conscientização de abandono de animais nas escolas, para que as crianças tenham conscientização desse ato terrível e que possam transmitir à sua família para que cada dia mais possamos eliminar esse caso em nosso Município.

É sabido por todos que o abandono de animais é um crime previsto na Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998), e a pena para quem abandona um animal é de 02 (dois) a 05 (cinco) anos de prisão, multa e proibição de ter animais.

A Campanha Dezembro Verde tem como objetivo conscientizar a população sobre o abandono de animais, onde para ajudar a diminuir o abandono de animais, pode-se: adotar um animal em vez de comprá-lo; castrar o seu animal de estimação; denunciar casos de maus-tratos; apoiar ONGs e instituições que trabalham com animais abandonados; educar e conscientizar amigos e familiares; fazer ou se voluntariar em abrigos e ONGs.

Salientamos que, o abandono de animais pode causar problemas de saúde mental para os animais, riscos à saúde pública e custos emocionais e financeiros para a sociedade.

Muitas pessoas não sabem e nem se sensibilizam com a causa de abandono de animais, e para entender melhor o porquê de o abandono ser considerado maus-tratos, deve-se lembrar que os animais são seres sencientes, ou seja, capazes de sentir emoções como medo, tristeza e felicidade. Ao ser abandonado o animal entra em sofrimento psicológico e físico, por não ter a capacidade de encontrar comida, água e



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.351.385/0001-72

abrigo. Para o bem-estar devem ser mantidas as cinco liberdades definidas pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE): livre de fome e sede; livre de desconforto; livre de dor; livre de lesões e doenças; livre para expressar seu comportamento natural; livre de medo e estresse.

Contamos com o total apoio do senhor Prefeito para que concretize tal indicação.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de janeiro de 2025.

Autor:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**

Vereador

Subscrita pelos Vereadores:

**CINÉZIO CRESCÊNCIO**

**EDUARDO RODRIGO NUNES FROTA**

**ELIAN FLORES**

**JHONATHA CESAR SANTANA**

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

**MARCOS ANTONIO DE ALENCAR**

**RODRIGO ALEXANDRE BONETTO**

**VALDAÍR BENEDITO DE OLIVEIRA**